

**OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGÊNCIAL
DESTINADO Á SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E
SUPERIOR PARA A EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA –E.R.R. E
PARA CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA
SAÚDE INDÍGENA**

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL –
DSEI/PR CONVÊNIO nº 878679/2018 EDITAL nº 003/2020(Equipe de Resposta
Rápida) conforme portaria nº 55/2020 13 de abril de 2020.**

**A Irmandade da Santa Casa de Andradina torna pública a presente retificação do
Processo Seletivo 003/2020 conforme segue:**

Aonde se lê: No item 3.2 (pontuação máxima 25,2 pontos na análise curricular)

Leia-se: (não terá pontuação máxima para análise curricular)

No anexo v (na tabela para análise curricular) acrescenta-se:

**04 pontos para quem residir em aldeia pertencente ao Polo Base para o qual a
seleção está sendo realizada.**

ANDRADINA, 19 DE outubro DE 2020